



INDICAÇÃO Nº 121 /2025

ASSUNTO: Solicita estudos técnicos para a revitalização de marcos históricos do município.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Eu, **CIRLEI MARTIM**, vereadora que esta subscreve, no uso das atribuições que me confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, venho, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a necessidade de determinar a realização de estudos técnicos para a completa **revitalização da praça central, do prédio da antiga Câmara Municipal e da histórica estação ferroviária de Engenheiro Coelho.**

Tais edificações representam os únicos marcos remanescentes que testemunham o desenvolvimento inicial de nossa cidade, funcionando como pilares da memória e da identidade local.

A presente indicação visa assegurar a preservação desses espaços para as futuras gerações, em conformidade com o dever constitucional de proteção ao patrimônio cultural.

Certa do seu pronto atendimento e valiosa colaboração, renovo meus votos de elevada estima e consideração.

Engenheiro Coelho, 27 de fevereiro de 2026.


DRA. CIRLEI MARTIM

Vereadora


CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO
COELHO

Protocolo: 0076 / 2026
Data: 02 de março de 2026
Hora: 13:56

Autor: Cirlei Martim

Assunto: "INDICA QUE SEJAM RELIZADOS ESTUDOS TÉCNICOS PARA A REVITALIZAÇÃO DE MARCOS HISTÓRICOS DO MUNICÍPIO, CONFORME SEGUE EM ANEXO"

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na premente necessidade de proteger e valorizar o patrimônio histórico e cultural de Engenheiro Coelho, um dever que recai sobre o Poder Público, conforme amplamente reconhecido pela legislação e pelos tribunais brasileiros.

1. Fundamento Constitucional e Legal:

A Constituição Federal, em seu artigo 216, estabelece que o patrimônio cultural brasileiro é composto por bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, que sejam portadores de referência à identidade, à ação e à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira. O § 1º do mesmo artigo determina que **o Poder Público, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá o patrimônio cultural brasileiro**, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de outras formas de acautelamento e preservação.

A revitalização da praça central, da antiga sede da Câmara Municipal e da estação ferroviária não é apenas uma ação de melhoria urbana, mas o cumprimento de uma obrigação constitucional. Esses locais são os únicos remanescentes físicos das origens de nossa cidade, e sua degradação representa uma perda irreparável para a memória coletiva de nossa comunidade.

2. Valorização da Identidade e Fomento ao Turismo:

A preservação de marcos históricos fortalece o sentimento de pertencimento e a identidade cultural dos cidadãos. Ao revitalizar esses espaços, o município não apenas honra seu passado, mas também cria novas oportunidades para o futuro. Praças e edifícios históricos restaurados transformam-se em pontos de interesse turístico, capazes de atrair visitantes, gerar renda e movimentar a economia local.

Em resumo, a recuperação desses marcos é um investimento na cultura, na educação, no turismo e, acima de tudo, na preservação da identidade do povo coelhense. A realização dos estudos técnicos é o primeiro e indispensável passo para transformar esse projeto em realidade, garantindo que a história de nossa cidade continue a ser contada e apreciada por todos.

